



CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

-----ENGENHEIRO ANTÓNIO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

-----Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2012.02.20**, tomou as seguintes deliberações:-----

<i>Assunto</i>	<i>Deliberação</i>	<i>Aprovado em Minuta</i>
1. Assuntos para Conhecimento;	-----	-----
2. Fernando Coelho Pinto – Declaração de Caducidade do Processo nº 56/11;	Aprovado por unanimidade	SIM
3. Paulo Sérgio de Almeida – Declaração de Caducidade do Processo nº 1/08;	Aprovado por unanimidade	SIM
4. Joaquim Pereira de Sequeira– Declaração de Caducidade de Processo nº 195/07;	Aprovado por unanimidade	SIM
5. Associação Cultural e Desportiva de Santa Maria de Cárquere - Declaração de Caducidade de Processo nº 82/10;	Aprovado por unanimidade	SIM
6. Extinção do Tribunal Judicial de Resende - Proposta;	Aprovado por maioria e remeter a Assembleia Municipal	SIM
7. Encerramento do Tribunal Judicial de Resende – Deliberação dos Advogados ;	Aprovado por unanimidade	SIM
8. Pedido de Apoio Financeiro para as Obras da Capela de S. Domingos – Barrô;	Aprovado por unanimidade	SIM
9. Processo Disciplinar Nº1/2011 - Óscar Lino Pinto da Silva Neves;	Tomado conhecimento	SIM

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo. -----

-----E eu, _____ Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Resende, 22 de fevereiro de 2012.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

(Eng.º António Borges)